



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GALEÃO ENGENHARIA LTDA, NO ÂMBITO DA CARTA CONVITE Nº 004/2023 SESI-DR/TO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 SESI-DR/TO.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 082/2021, composta pela Presidente da CPL – Sra. Kellyane Resplandes dos Santos, e pelos membros da Comissão de Licitação, Srs. Igor Fernandes de Souza, Sra. Maria do Socorro Lira Cardoso, e a Secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, para procederem ao julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas no âmbito da Carta Convite nº 004/2023 SESI-DR/TO, Processo Licitatório nº 011/2023 SESI-DR/TO, conforme segue:

- **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**
- **GALEÃO ENGENHARIA LTDA.**

Conforme ficou registrado na ata da sessão anterior, as propostas comerciais das empresas **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** foram analisadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Representantes Legais, sendo a sessão suspensa e as propostas encaminhadas à Área de Engenharia do SESI-TO, para análise técnica.

Após análise das propostas comerciais e com base no parecer técnico emitido pela Área de Engenharia do SESI-Tocantins, a Presidente da CPL informou que a empresa **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** não apresentou a composição do BDI diferenciado conforme item 7.1.2 do edital, sendo a licitante declarada desclassificada pela Comissão de Licitação.

Ato contínuo, a Presidente da CPL também cientificou que, após análise da proposta e com base no parecer técnico apresentado, a empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** atendeu as exigências do edital em relação a proposta comercial, sendo declarada classificada pela Comissão Permanente de Licitação e a vencedora do presente certame pelo valor global de R\$ 596.223,24 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), considerando que a empresa atendeu as exigências do edital relativo a proposta comercial e documentos de habilitação, bem como, ofertou o preço dentro do valor estimado.

Prosseguindo a Presidente da CPL, solicitou que todos os licitantes sejam informados do presente julgamento, sendo concedido, a partir da data de divulgação, o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI para interposição de recurso quanto ao julgamento da CPL ref. as propostas comerciais.

Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação da presente Ata no site [www.sesi-to.com.br](http://www.sesi-to.com.br) e no portal da transparência do SESI-TO, para ciência dos interessados. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
**KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

  
**MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO**  
Membro da CPL

  
**IGOR FERNANDES DE SOUZA**  
Membro CPL

  
**LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA**  
Secretária/Membro CPL